

RESOLUÇÃO Nº 029/2014

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Carlos Vinícius Raposo Machado Costa, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 046, de 10 de junho de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Coronel Chagas;
- Erci de Moraes;
- Flamarion Portela;
- Joaquim Ruiz; e
- Remídio Monai.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de junho de 2014.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente

Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário